
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2022 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião extraordinária nº 02/2022, realizada aos três dias do mês de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – APLICAR sanção disciplinar de Advertência por Escrito aos conselheiros tutelares: Araci Batista Ferreira Martins, matrícula nº 002351; Gisele Marques, matrícula nº 002353; Jeferson Bueno de Lima, matrícula nº 002477; Jose Roque de Oliveira Freitas, matrícula nº 002352; Maria Lílíana Garnier Cabral, matrícula nº 002354; e Marcos Urbano da Silva, matrícula nº 002350, de acordo com o resultado do Processo Administrativo aberto sob Protocolo nº 4749/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1197/2021, artigo 39, inciso I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 05 de outubro de 2022.

DIEGO CARAZZAI TAVARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:62F36143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2022. Edição 2640

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>